

PORTARIA Nº 256, de 18 de setembro de 2014.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA O CARGO DE PROFESSORA DE PORTUGUÊS/INGLÊS PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o plano de carreira do Magistério Público de Selbach/RS,

considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2014, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **NÚBIA CRISTINA SESTARI**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS**, a qual obteve a **2ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 17 de 09 de agosto de 2014, devendo realizar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com termo de posse lavrado no dia 18 de setembro de 2014.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **22 horas** semanais, enquadrado no **Nível 1**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira do Magistério Público, Lei Municipal nº 2.680/2009.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.09.2014

Efetivo Exercício dia: 18 de setembro de 2014

Núbia Cristina Sestari
Servidor

Hildegard B. Muller
Secretária Municipal de Educação